

# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 190/2021

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,


### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, a funcionária **ANA ELISA ROMÃO DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 65701-8, admitida 13 de maio de 2020, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 40 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS II.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de julho de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra